



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.847, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 1561/MEC, de 24.11.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023939/2012-35, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **SANDRA LOPES CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 3354562, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do **nível 02 da Classe de Professor Auxiliar** para o **nível 01 da Classe de Professor Assistente**, a partir de **15.10.2012**, conforme o art. 16, II, §2º, do Decreto nº 94.664/87 e os art. 4º, I, e 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, bem como os incentivos correspondentes ao título de **Mestre**, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784/2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **15.10.2012**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 19/11/12